



Município de Imperatriz - MA.
PREFEITURA MUNICIPAL
O SINAL DA ESPERANÇA

LEI Nº 529/90

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DE MÃES SÃO FRANCISCO DO BREJÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO,

FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica reconhecido como de Utilidade Pública o Clube de Mães São Francisco do Brejão, com sede à Rua 07 de Setembro S/N, no mesmo Distrito e CGC 12162517/0001-66.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, aos quatro dias do mês de maio de um mil novecentos e noventa.

Davi Alves Silva
Prefeito Municipal.